

1 **ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, 001/2016, DO**  
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos  
3 sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e  
4 cinquenta e cinco minutos horas, iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB,  
5 localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta  
6 Capital, **sob a Coordenação da Conselheira Sônia Matos Falcão.** Estiveram  
7 presentes, além da Coordenadora, os membros da COA/PB, Amélia de Farias Panet  
8 Barros, Ricardo Victor de M. Vidal e Valder de Souza Filho. Participou como  
9 convidado o assessor jurídico do CAU/PB, Welison Silveira. Aberta a sessão, a  
10 Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu seguimento a pauta na ordem  
11 que segue: **Ordem do dia 1.1:** Treinamento da Assessoria Jurídica sobre assuntos  
12 administrativos das comissões – Relator: Welison Silveira; O Assessor Jurídico  
13 iniciou sua fala explicando que sua intenção era de ter explicado sobre as  
14 atribuições das comissões e do Conselho no início do ano passado para nortear as  
15 atividades de cada comissão. Explicou também que muitas das propostas das  
16 comissões acabam não sendo executadas, algumas por dificuldades operacionais e  
17 outras por dificuldade de planejamento. Welison Silveira esclareceu sobre a  
18 importância de conhecer as competências do CAU/PB e do CAU/BR para que seja  
19 possível discernir até que ponto deve ser a atuação do CAU/UF. Em linhas gerais, o  
20 CAU/BR cuida da normatização e aos CAU das unidades federativas cabem a  
21 execução do que foi normatizado. Vale ressaltar que todos os CAU's têm autonomia  
22 administrativa e financeira. O Assessor Jurídico leu o artigo 3º do Regimento Interno  
23 do CAU/PB e seus incisos, que tratam da competência do CAU/P. Além disso, deu  
24 algumas orientações sobre os pontos de destaque do Regimento em relação a esta  
25 Comissão especificamente, esclarecendo que no ano de 2015 foram feitas algumas  
26 sugestões de alterações do Regimento Interno na Plenária do CAU/PB, porém ainda  
27 não estão em vigor, já que é necessária a aprovação do CAU/BR. A COA do  
28 CAU/BR fez algumas observações sobre as sugestões de alteração e este deve ser  
29 um ponto de pauta para a próxima reunião desta Comissão. Foi enfatizada pelo  
30 Assessor Jurídico a importância de acompanhar as resoluções novas proferidas pelo  
31 CAU/BR. Um dos papéis da COA do CAU/PB destacados, é o de analisar e  
32 acompanhar os contratos existentes no conselho para decidir sobre eles. Welison  
33 Silveira aconselhou também que a Gerente Geral seja convocada para as reuniões  
34 da COA-CAU/PB, já que a mesma conhece o Plano de Ação do Conselho e também  
35 para que as deliberações não demorem a chegar na Gerência, evitando assim  
36 atrasos no cumprimento das decisões. Uma das competências da COA é firmar  
37 convênios com entidades públicas e privadas. O Assessor Jurídico ressaltou que  
38 esse é um ponto importante porque os arquitetos esperam a obtenção de benefícios  
39 ao pagarem a anuidade. O conselheiro Ricardo Vidal afirmou que poderia tentar  
40 entrar em contato com a UNICRED para saber como funcionaria uma parceria com o  
41 CAU/PB e a conselheira Amélia Panet ratificou que seria bom agendar uma reunião  
42 com os diretores da empresa. Em relação à organização do CAU/PB, Welison  
43 Silveira esclareceu sobre a estrutura e funcionamento do CAU, ressaltando que a  
44 COA é responsável também por participar do planejamento estratégico,  
45 administrativo e financeiro do Conselho. O Assessor Jurídico sugeriu que o  
46 orçamento disponível para esta Comissão seja analisado, a fim de definir as ações a  
47 serem realizadas durante o ano. De acordo com o exposto no Regimento Interno,  
48 compete especificamente à Comissão de Organização e Administração: apreciar e  
49 deliberar, em caráter preliminar, sobre o Regimento Interno do CAU/PB e suas  
50 alterações, propondo sua aprovação pelo Plenário; propor ou apreciar e deliberar  
51 sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato administrativo referente à  
52 organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/PB; propor ou

53 apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato administrativo referente ao  
54 CAU/PB; apreciar e deliberar sobre ações para reestruturação organizacional do  
55 CAU/PB; apreciar e deliberar sobre proposta de instituição de órgão consultivo do  
56 CAU/PB; apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização técnico-administrativa  
57 e sobre ações voltadas à eficácia do funcionamento do CAU/PB; apreciar e deliberar  
58 sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional  
59 do CAU/PB; apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter  
60 administrativo e econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento  
61 estratégico do CAU/PB; apreciar, decidir e supervisionar o planejamento estratégico  
62 do CAU/PB; acompanhar a execução de programas e projetos do planejamento  
63 estratégico do CAU/PB; apreciar e decidir sobre os resultados dos projetos do  
64 planejamento estratégico do CAU/PB e por fim, apreciar e deliberar sobre propostas  
65 de aquisição e alienação de bens imóveis, quanto aos aspectos administrativos  
66 organizacionais do CAU/PB. Welison destacou ainda que a COA lida diretamente  
67 com a questão de atos normativos e fluxos de processos, ao passo que demonstrou  
68 alguns exemplos de procedimentos definidos anteriormente, tais como o fluxograma  
69 para tramitação de pedidos de dispensa de anuidades e de requerimento de ofícios  
70 e documentos. **Ordem do dia 1.2:** Análise dos processos pendentes no SICCAU –  
71 Relatora: Coordenadora Sônia Matos Falcão – A análise dos processos pendentes  
72 não foi possível, pois a coordenadora não conseguiu ter acesso ao SICCAU para  
73 verificar. Ainda assim, o Assessor Jurídico demonstrou como ter acesso aos  
74 processos e tramitá-los. Desse modo, o ponto de pauta foi transferido para a  
75 próxima reunião da COA. **Extra Pauta:** Diante da dificuldade de acesso dos  
76 relatores aos processos de sua relatoria no SICCAU, **os conselheiros decidiram**  
77 **repassar ao Gerente Técnico Daniel Marques, a solicitação de abertura do**  
78 **sistema a todos os conselheiros da Comissão, para que possam verificar os**  
79 **processos da Comissão, com a inclusão dos nomes dos membros da**  
80 **Comissão no SICCAU, para que seja possível a tramitação dos processos de**  
81 **maneira facilitada. De acordo com os conselheiros, essa deliberação deve ser**  
82 **extensiva à todas as comissões. Informes:** Não houve. **Encerramento:** Às nove  
83 horas e trinta minutos, a coordenadora agradeceu a presença de todos, e, não  
84 havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião, tendo determinado a  
85 lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada por mim,  
86 Yngrid Cabral Lima da Costa, Assistente Administrativa deste Conselho, e assinada  
87 pelo Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/PB e  
88 pelos conselheiros membros da comissão que se fizeram presentes.

89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105

**Arq. e Urb. Sônia Matos Falcão**  
Coordenador da COA/PB

---

**Yngrid Cabral Lima da Costa**  
Assistente Administrativa do CAU/PB

---

**Membros Presentes da COA/PB:**

**Arq. e Urb. Amélia Farias Panet Barros**

---

**Arq. e Urb. Ricardo Victor de M. Vidal**

---

**Arq. e Urb. Valder se Souza Filho**

---